

ERRATA SEI N° 0022460645/2024 - SAP.LCT

Joinville, 16 de agosto de 2024.

CRENCIAMENTO N° 382/2022

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no Credenciamento n° 382/2022, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para recebimento e destinação final de resíduos da construção civil, gerados nas atividades da SEINFRA e das Subprefeituras, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do Município.

Considerando a manifestação da Unidade Apoio às Unidades Regionais de Obras, constante no Memorando SEI n° 0022178467/2024 - SEINFRA.UAR, por meio do qual indicou a necessidade de promover adequações ao Edital de Credenciamento n° 382/2022, foram realizados os seguintes ajustes:

DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

2 – DO OBJETO E DO PREÇO

(...)

2.2 - O valor estimado anualmente para execução dos serviços objeto deste credenciamento é de **R\$ 4.794.240,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta reais)**.

2.2.1 - Os serviços serão remunerados conforme os valores abaixo:

Item	Serviço	Unid. Medida	Valor Unitário
1	Recebimento e destinação final de resíduos da construção civil - Resíduo limpo.	Tonelada	R\$ 24,83
2	Recebimento e destinação final de resíduos da construção civil - Resíduo misto Considerando 95% resíduo não-perigoso e 5% resíduo perigoso	Tonelada	R\$ 75,05

(...)

12 – DO REAJUSTE

12.1 – O valor inicialmente contratado será mantido na vigência do termo de contrato, podendo ser atualizado monetariamente no caso de prorrogação pela variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor.

(...)

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CRENCIAMENTO N° 382/2022

TERMO DE CONTRATO N° ---/20XX

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 – Os serviços serão remunerados conforme os valores abaixo:

Item	Serviço	Unid. Medida	Valor Unitário
1	Recebimento e destinação final de resíduos da construção civil - Resíduo limpo.	Tonelada	R\$ 24,83
2	Recebimento e destinação final de resíduos da construção civil - Resíduo misto Considerando 95% resíduo não-perigoso e 5% resíduo perigoso	Tonelada	R\$ 75,05

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1 – O valor inicialmente contratado será mantido na vigência do termo de contrato, podendo ser atualizado monetariamente no caso de prorrogação pela variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor.

(...)

LEIA-SE:

2 – DO OBJETO E DO PREÇO

(...)

2.2 - O valor estimado anualmente para execução dos serviços objeto deste credenciamento é de R\$ 4.985.280,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta reais).

2.2.1 - Os serviços serão remunerados conforme os valores abaixo:

Item	Serviço	Unid. Medida	Valor Unitário
1	Recebimento e destinação final de resíduos da construção civil - Resíduo limpo.	Tonelada	R\$ 25,82
2	Recebimento e destinação final de resíduos da construção civil - Resíduo misto Considerando 95% resíduo não-perigoso e 5% resíduo perigoso	Tonelada	R\$ 78,04

(...)

12 – DO REAJUSTE

O reajuste será concedido a partir de agosto do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de agosto à julho do exercício anterior, pela variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor.

(...)

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CRENCIAMENTO N° 382/2022

TERMO DE CONTRATO N° ---/20XX

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 – Os serviços serão remunerados conforme os valores abaixo:

Item	Serviço	Unid. Medida	Valor Unitário
1	Recebimento e destinação final de resíduos da construção civil - Resíduo limpo.	Tonelada	R\$ 25,82
2	Recebimento e destinação final de resíduos da construção civil - Resíduo misto Considerando 95% resíduo não-perigoso e 5% resíduo perigoso	Tonelada	R\$ 78,04

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

O reajuste será concedido a partir de agosto do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de agosto à julho do exercício anterior, pela variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor.

(...)

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/08/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/08/2024, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022460645** e o código CRC **F3344F5F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.139516-5

0022460645v3